




CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Minuta da deliberação da Câmara Municipal de Manteigas tomada na reunião ordinária realizada no dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e três, sobre a versão final da proposta da 1.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Manteigas e remessa a Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.


Foi presente, para deliberação, a proposta acima mencionada.

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final da proposta da 1.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Manteigas e submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.

Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos e, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim _____  Ana Catarina Rabaça Pereira, Assistente Técnica, que a redigi.

Manteigas e Paços do Município, aos 04 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



Flávio Miguel Tacanho Massano




CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Minuta da deliberação da Câmara Municipal de Manteigas tomada na reunião ordinária realizada no vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, acerca da retificação da deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião realizada no dia 4 de dezembro de 2023, no que respeita à designação do assunto aprovado e respetiva submissão à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.

Foi presente, a retificação da deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 4 de dezembro de 2023, no que respeita à designação do assunto aprovado, sendo que, onde se lê *“deliberação sobre a versão final da 1.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Manteigas e submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT”*, deverá ler-se, *“deliberação sobre a versão final da 2.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Manteigas e submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT”*;

Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação da deliberação supramencionada e respetiva submissão à Assembleia Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.

Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos e, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim  Ana Catarina Rabaça Pereira, Assistente Técnica, que a redigi.

Manteigas e Paços do Município, aos 22 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


Flávio Miguel Tacanho Massano